

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

EDITAL Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Educação em Matemática
Requisito Básico	Licenciatura em Matemática,
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	01 (ano)
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 18/12/2018, das 08h às 11h e 14h às 17h Local: Direção do ICET/CUA/UFMT - Endereço: UFMT - Campus de Barra do Garças - MT
Da documentação	
Cópias da lista de documentos que constam no item II, art 12º da Ordem de Serviço Nº 004SGP/2018 - http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/6049/sgp	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	19/12/2018 às 14h – Deferimento das inscrições 20/12/2018 às 8h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 21/12/2018 às 8h - Prova Didática Local: Direção do ICET/CUA/UFMT UFMT - Campus de Barra do Garças - MT
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	22/12/2018, a partir das 14h Local: Direção do ICET/CUA/UFMT UFMT - Campus de Barra do Garças - MT
Dos Recursos	
Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas, expedidos por Instituição de Ensino Superior.	

LOYSE TUSSOLINI
Diretora do ICET